PORTARIA nº 054 /2001

DISPÕE SOBRE O XII CICLO DE DEBATE

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Resolução nº 746, de 02/06/1999, Resolve;

DETERMINAR

Art. 1º - Fica determinada a realização do VII Ciclo de Debates, a ser realizado em conjunto com a Universidade do Contestado - UnC, Campus de Canoinhas e a Associação de Moradores pela Qualidade de Vida - AMOVIDA, na forma do I Fórum Regional de Software Livre.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas:
I - Deslocamento e estadia de palestrantes;
II - Material de projeção e/ou sua locação;

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 de outubro de 2001.

VALDIR ECKER
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

BETO FARIA
2º Secretário

A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 23 de outubro de 2001.

Tarciso Ribeiro de Lima
Funcionário